LIBERAÇÃO DE HIPOTECA OU CONTRATO DEFINITIVO DE COMPRA E VENDA

Requerimento endereçado à Coordenação de Gestão Imobiliária, constando o número de telefone e e-mail atualizados;
Contrato (cópia e original, legíveis)
Comprovante de residência (cópia e original, legíveis)
Comprovante de endereço (cópia e original, legíveis)
Contra-cheque mais recente;
RG e CPF devidamente atualizados (cópia e original) **Obs:** no caso de mudança de nome em decorrência de matrimônio ou divórcio, é preciso apresentar também os documentos que comprovem essa condição);
Se casado: apresentar documentos pessoais de ambos os cônjuges (vide acima) e Certidão de Casamento legível;
Se separado ou divorciado: apresentar Certidão de Casamento legível, com averbação do divórcio ou separação;

IPREV | GOVERNO DO MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS

Se for através de procurador constituído, deverá apresentar original de Procuração pública com poderes especiais e expressos para tal finalidade, expedida, preferencialmente, em menos de 01 (um) ano da data do requerimento, além dos seguintes documentos:

- Documentação de identificação pessoal legível e sem rasuras do procurador (cópia e original)
- Comprovante de residência do procurador (cópia e original);
- Para alienar, hipotecar, transigir, ou praticar quaisquer outros atos que exorbitem da administração ordinária, a procuração depende de poderes especiais e expressos.

Em caso de falecimento no curso do processo ou antes do início do requerimento, é preciso apresentar ainda os seguintes documentos:

- Certidão de óbito (cópia e original);
- Alvará judicial com autorização para o interessado requerer a liberação da hipoteca.